



Cadastrado em 02/03/2026



Processo disponível para recebimento com código de barras/OR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO	sid.ddp@ufersa.edu.br	1101040403
Tipo do Processo:		
PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA		
Assunto do Processo:		
022.1 - PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA: PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO		
Assunto Detalhado:		
PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA Nº 0873640 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.		
Unidade de Origem:		
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
Criado Por:		
ANGELA MARIA DOS SANTOS		
Observação:		
PORTARIA Nº 157, DE 24/02/2026, PUB 27/02/2026 - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SERVIDOR GENEVIL CARIFE BERGAMO, MATRÍCULA SIAPE Nº 1347606.		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

[illegible]

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2026 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

Visualizar no Portal Público

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/02/2026 | Edição: 39 | Seção: 2 | Página: 41

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal Rural do Semi-Árido

PORTARIA Nº 157, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo Administrativo nº 23091.001094/2026-25, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Genevile Carife Bergamo, matrícula Siape nº 1347606, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 004, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal - CFRB/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, combinados com § 1º do inciso I do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com os proventos calculados com base no inciso II do § 2º do art. 26 da referida Emenda. Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 873640.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





DIARIO OFICIAL DA UNIAO Nº 6/2026 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 10:56)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2026, tipo: **DIARIO OFICIAL DA UNIAO**, data de emissão: 02/03/2026 e o código de verificação: 85c52cf899



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 157, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo Administrativo nº 23091.001094/2026-25, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Genevile Carife Bergamo, matrícula Siape nº 1347606, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 004, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal - CFRB/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, combinados com § 1º do inciso I do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com os proventos calculados com base no inciso II do § 2º do art. 26 da referida Emenda.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 873640.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES



PORTARIA Nº 14/2026 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 10:56)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2026**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2026** e o código de verificação: **529961b53a**

** F I N A L D O R E L A T O R I O **



RELATÓRIO N° 9/2026 - SID (11.01.04.04.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 17:55)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 9, ano: 2026, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: 16/03/2026 e o código de verificação: **949a4f9031**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

DESPACHO Nº 173/2026 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 16 de março de 2026.

Processo: 23091.002773/2026-88

Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E
ESTATÍSTICA – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

Assunto: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA N.º 0873640

DESPACHO

1. Trata-se do processo de provimento do código de vaga nº 0873640, proveniente da PORTARIA Nº 157, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 39 | Seção: 2 | Página: 41, de 27/02/2026, expedida pela Reitoria da UFERSA, referente à aposentadoria voluntária do servidor docente GENEVILE CARIFE BERGAMO, matrícula Siape nº 1347606, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Naturais- CCEN. Considerando que o referido código é vinculado ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME, faz-se necessária a definição do perfil da vaga desocupada, da carga horária e do regime de trabalho.

2. Orientamos que o preenchimento do código de vaga deverá ocorrer pelo seguinte fluxo administrativo:

- a. Assembleia Departamental: Deliberar, em primeira instância, sobre o preenchimento de vagas efetivas da carreira docente (inciso V do art. 188 Regimento da Ufersa);
- b. Conselho de Centro: Deliberar sobre preenchimento de vagas efetivas da carreira docente, mediante proposta fundamentada pelo Departamento (inciso II do art. 178 do Regimento da Ufersa);
- c. Encaminhamento dos autos ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas para realização de consulta pública sobre interessados em remoção interna, conforme perfil deliberado (art. 11 da Resolução CONSUNI /UFERSA nº 004/2018), em caso de inexistência de edital vigente com candidatos aprovados para a unidade detentora da vaga.

3. Diante dessa previsão normativa interna, após deliberar sobre o perfil da vaga, é necessário que o Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística também informe a existência de edital vigente para o Campus Mossoró a fim de

realizar a convocação de candidato aprovado e prover a vaga. Caso inexista certame vigente para o campus detentor da vaga, o DCME deverá informar e o SID procederá com a consulta interna para remoção.

4. Vale destacar que, se houver interessados em remoção, os procedimentos observarão a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018. Em contrapartida, não havendo interessados na movimentação interna, o departamento deverá informar se há outro concurso público vigente com candidatos aprovados para um dos demais campi da UFERSA a fim de realizar aproveitamento de candidato aprovado para ocupar a vaga.

5. Por fim, não havendo qualquer edital vigente para aproveitamento nos demais campi da UFERSA, o processo retornará ao departamento e ao centro para deliberação da forma de provimento, quais sejam: realização de concurso público, redistribuição ou, em último caso, aproveitamento de edital de outra IFES circunscrito no Rio Grande do Norte.

6. Diante do exposto, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística do Centro de Ciências Exatas e Naturais, no intuito da realização do referido provimento seguindo a tramitação legal desta IFES. Após a manifestação do departamento e do centro, o processo deverá retornar ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para as providências cabíveis. Ressalta-se que, caso o perfil da vaga seja alterado, o processo também deverá ser encaminhado ao CONSEPE para apreciação e aprovação da proposta apresentada.

(Assinado digitalmente em 17/03/2026 17:49)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.002773/2026-88

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **173**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/03/2026** e o código de verificação: **f0a80b0159**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

DECISÃO Nº 2/2026 - DCME (11.01.00.08.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 22 de junho de 2026.

Em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2026, o Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística deliberou em primeira instância o seguinte perfil para o código de vaga nº 0873640:

- Graduação em Estatística ou Matemática com Doutorado em Estatística;
- Área de atuação: Matemática e Estatística;
- Disciplinas: Estatística, Estatística Aplicada à Administração, Álgebra Linear, Cálculo I, Cálculo II, Cálculo Numérico, Equações Diferenciais, Geometria Analítica, Introdução às Funções de Várias Variáveis

Desse modo, encaminha-se o processo para o Centro de Ciências Exatas e Naturais para homologação do Conselho de Centro.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 23/06/2026 14:41)

FRANCISCO FRANCINE MAIA JUNIOR

PROFESSOR 3 GRAU

DCME (11.01.00.08.03)

Matrícula: ###140#6

Processo Associado: 23091.002773/2026-88

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: 22/06/2026 e o código de verificação: **843b47a4bc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PARECER N° 29/2026 - CCEN (11.01.00.08)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 26 de junho de 2026.

PREENCHIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA

Trata-se preenchimento de vaga efetiva docente (código de vaga n° 0873640, referente à aposentadoria do prof. Genevile Carife Bérghamo) mediante proposta fundamentada pelo Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística.

Considerando a deliberação favorável em primeira instância do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2026;

Considerando a deliberação favorável do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Naturais em sua 2ª Reunião Extraordinária ocorrida em 26 de junho de 2026;

Esta Direção resolve emitir parecer **FAVORÁVEL** ao perfil aprovado naquele departamento, qual seja:

. Graduação em Estatística ou Matemática com Doutorado em Estatística;

. Área de atuação: Matemática e Estatística;

. Disciplinas: Estatística, Estatística Aplicada à Administração, Álgebra Linear, Cálculo I, Cálculo II, Cálculo Numérico, Equações Diferenciais, Geometria Analítica, Introdução às Funções de Várias Variáveis.

(Assinado digitalmente em 26/06/2026 15:25)

LEONARDO AUGUSTO CASILLO

DIRETOR DE CENTRO

CCEN (11.01.00.08)

Matrícula: ###953#7

Processo Associado: 23091.002773/2026-88

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 29, ano: 2026, tipo: PARECER, data de emissão: 26/06/2026 e o código de verificação: **ebf50a1fb6**